

Adolescentes em conflito com a lei e com o espaço escolar: quem infraciona primeiro?**Willian Lazaretti da Conceição¹⁹⁶****Elenice Maria Cammarosano Onofre¹⁹⁷****Resumo**

O presente trabalho apresenta uma pesquisa relacionada a adolescentes que estão em situação de privação de liberdade na Fundação CASA. O objetivo deste estudo é identificar aspectos que dificultam a relação entre escola-adolescente, bem como analisar as dificuldades encontradas nos processos educativos relacionados a prática social escolar em privação de liberdade. Para tanto, fizemos análise documental das pastas pedagógicas, observação de aulas e diálogo com os docentes para identificar as dificuldades encontradas no ensino formal dos adolescentes que estão em situação de privação de liberdade. Como resultados deste estudo, evidenciamos que aspectos como o desrespeito por parte de alguns educadores, dificuldades de aprendizagem, falta de interesse e falta de estímulos dos responsáveis, uso e venda de drogas no ambiente escolar fragilizam a relação entre adolescente e escola. Em privação, as dificuldades de aprendizagem se mantêm, mas o respeito entre educador e educando é premissa para a avaliação de ambos, além de estarem distantes do uso/tráfico de drogas, e por estar numa classe mais homogênea, demonstram maior interesse em superar as dificuldades, além de terem esta atribuição como parte essencial em seu processo de desinternação. Destarte, após o cumprimento da medida de privação, a realidade se agrava, considerando o estereótipo de marginal, muitas escolas apresentam resistência em aceitá-los, o que os distancia cada vez do espaço escolar.

Palavras-chave: Adolescente em conflito com a lei; prática social; escola.

Introdução

Este estudo apresenta reflexões acerca do trabalho pedagógico realizado com adolescentes em conflito com a lei, sendo enfatizadas as peculiaridades na medida de internação, atendimento socioeducativo prestado pela Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA).

¹⁹⁶ Mestre em Educação pela Universidade Federal de São Carlos; Coordenador Pedagógico na Fundação CASA; Professor Ensino Superior.

¹⁹⁷ Doutora em Educação (UNESP/Araraquara-SP). Docente do Departamento de Metodologia de Ensino e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. Linha de Pesquisa: Práticas Sociais e Processos Educativos..

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considera-se “adolescente” no Brasil toda e qualquer pessoa entre 12 e 18 anos e “ato infracional” como a conduta caracterizada como crime ou contravenção penal. Ao adolescente autor de ato infracional, tido como inimputável, são aplicadas medidas socioeducativas, que variam desde advertência até a internação em estabelecimento educacional (BRASIL, 2008).

Iniciamos a questão da educação escolar, tendo-a como um direito assegurado, conforme artigo 6 da Constituição brasileira: são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. Não obstante, o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2008) no artigo 124, reitera que receber escolarização está entre os direitos do adolescente em situação de privação de liberdade.

A lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2012) publicada recentemente, no artigo 8 presume que os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes. Além de estabelecer como este procedimento deve acontecer. Sendo assim, as Secretarias Estaduais de Educação são responsáveis pela execução da educação escolar dos adolescentes em situação de privação de liberdade, aspecto este que alguns estados já desenvolviam, dentre estes o Estado de São Paulo.

Em quais circunstâncias a escolarização é ofertada, merece uma atenção especial. A escola dentro dos Centros de Atendimentos funcionam em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, que por meio da Diretoria de Ensino realiza os trâmites de atribuição de aulas por uma escola chamada vinculadora, pois subsidia as ações burocráticas das classes que funcionam dentro do Centro de Internação (CI).

Com a mudança de paradigma no atendimento socioeducativo no Estado de São Paulo, principalmente na execução da medida socioeducativa de internação, que consiste na medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, (BRASIL, 2012), alguns pesquisadores tais como Juliana Lopes (2006), Natalia Noguchi (2006), Francisco Dias (2007), Almunita Pereira (2007), Alex Gallo e Lucia Williams (2008), Joana Teixeira (2009), Almeida (2010), Vânia Calado (2010), Cauê Lima (2010), Willian Conceição (2010; 2012), Aline Dias (2011) e Roberta Souza (2011) vem direcionando os estudos para a compreender a realidade de jovens autores de ato infracional, buscando compreender como se dão as relações nas mais diversas práticas sociais realizadas.

A medida de internação consiste em princípios que são complementares e fundamentam-se na premissa de que o processo educativo no cumprimento da medida, tem de considerar a brevidade como uma condição imprescindível. O adolescente não deve permanecer por tempo prolongado no Centro de Internação, tendo em vista que o ambiente se constitui como perigoso, pois as práticas e os procedimentos de segurança da rotina multiprofissional confirmam um “perigo iminente”, para os servidores e também para os adolescentes, que vivenciam um processo conflituoso de tentar proteger diante das relações de poder, que geram tensão devido a relação entre jovens pertencentes ainda que momentaneamente a uma instituição destinada a indivíduos perigosos (ALMEIDA, 2010).

Conforme menciona Almeida (2010), existe uma concepção pedagógica ou recuperadora, que possui legitimidade partindo da condição de pessoa em desenvolvimento dos adolescentes, pois considera os objetivos oficiais e efeitos intencionados dos Centros de Internação, direcionando para uma transformação ou a construção de uma nova história de vida tendo como base a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), que tem como objetivo traçar as metas que os adolescentes devem cumprir durante e após a desinternação, sem desconsiderar as suas experiências anteriores.

Um dos aspectos que contemplam a sistematização do PIA é a análise de como o adolescente significa o contexto escolar, buscando subsídios desde o ingresso no ambiente escolar, se apresenta histórico de repetência, bem como quais possíveis motivos, componentes curriculares que possui afinidade e os que apresenta defasagem, aspectos identificados no momento da entrevista inicial e da avaliação diagnóstica. Trata-se de um instrumental que envolve questões de leitura, escrita e matemática, ao qual o adolescente deve ser submetido ainda nos primeiros dez dias de internação. Tem por objetivo identificar o domínio da competência de leitura e escrita, a capacidade de efetuar cálculos e resolver problemas. A partir dessa avaliação, os professores poderão saber em que nível cada adolescente se encontra quanto a essas habilidades, facilitando a aprendizagem individual dos alunos (CONCEIÇÃO, 2012).

Sendo assim temos como objetivo identificar os aspectos que dificultam a relação entre escola-adolescente, bem como analisar as dificuldades encontradas nos processos educativos relacionados a prática social escolar em privação de liberdade.

Percurso Metodológico

A pesquisa foi desenvolvida junto a adolescentes que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade em um Centro de Atendimento Socioeducativo da região

metropolitana do estado de São Paulo, que atende até cinquenta e seis adolescentes do sexo masculino.

Para Minayo (2004, p.22), o termo *metodologia* inclui “[...] as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a apreensão da realidade e também o potencial criativo do pesquisador”. Para a autora, a metodologia pressupõe a ação criativa do pesquisador, e não apenas a junção e utilização de técnicas.

Análise documental das pastas pedagógicas, observação de aulas e diálogo com os docentes para identificar as dificuldades encontradas no ensino formal dos adolescentes que estão em situação de privação de liberdade.

Segundo Severino (2007), na pesquisa documental é possível fazer uso de diversos tipos de registros, tais como jornais, fotos, filmes, gravações e documentos legais. Entretanto, são documentos que nunca foram utilizados como objeto de análise, cabendo ao pesquisador desenvolver uma primeira investigação à partir deles.

Dados e Análise

Foi possível identificar que, em relação aos adolescentes, a idade oscila de 13 a 19 anos, a escolarização predominante é Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries e o tipo de delito que predomina é roubo, seguido pelo tráfico. Conforme consta no Plano Político Pedagógico do Centro e ao ler as pastas e dialogar com a equipe multiprofissional, ficou evidenciado que a maioria dos adolescentes não denota estruturação delitiva, porém o que favorece o seu envolvimento é a falta de oportunidade no mercado de trabalho, ressaltando que para se conseguir uma colocação, é necessária uma formação qualificada, fator que coloca os jovens em condições desfavoráveis.

De acordo com estudo realizado por Gallo e Williams (2008), grande parte dos adolescentes em conflito com a lei não frequentavam a escola, cujo motivo alegado era o desinteresse causado pelas dificuldades que as escolas apresentam para manter tais alunos nas salas de aula. As demais justificativas estavam associadas ao uso de drogas, mudança de cidade, trabalho, gravidez e doença.

Ainda sob a luz de Gallo e Williams (2008) que afirma não ser fácil desenvolver atividades pedagógicas com os adolescentes devido a grande defasagem escolar. Podemos observar este aspecto na pesquisa de Conceição e Gonçalves Junior (2010), ao concluir que, apesar de a maioria dos adolescentes chegar ao Centro de Internação cursando o Ensino Fundamental II, após a avaliação diagnóstica sugerida pela Rede Estadual de Educação e a aplicação dos formulários propostos pela própria instituição, é possível identificar que esses

adolescentes passaram de série sem as condições necessárias para tal progressão, alguns deles com histórico de *progressão continuada*¹⁹⁸.

De acordo com Lopes (2006), a escola dentro do sistema de privação de liberdade funciona em parceria com a Secretaria Estadual de Educação desde janeiro de 2003, mudança que possibilitou definir o processo de escolarização dos internos como a base de sua atuação. Entretanto, hoje podemos avançar pensando na qualidade da oferta da escolarização para os adolescentes em situação de privação de liberdade, considerando os aspectos que são corriqueiros no contexto da educação escolar em privação, como dificuldade em leitura e escrita dos adolescentes, dificuldade na organização do planejamento que envolve muitas diretrizes e nem sempre são fáceis de aglutinar entre outros aspectos que serão melhor descritos a seguir.

Diante desse contexto e suas implicações Lopes (2006) pesquisou a prática social escolar de adolescentes em situação de privação de liberdade, identificando que a escola regular de um Centro de Internação tem suas limitações aumentadas, tendo em vista a somatização das regras da própria instituição, além de possuir estrutura rígida e caráter violento. Nesse sentido, podemos refletir o quanto um currículo elaborado de fora e para outra realidade, que não considera estas peculiaridades pode comprometer os processos educativos.

A pesquisadora identificou que nessa conjuntura, o professor está inserido num ambiente de disputa de forças, de um lado os que prendem e do outro os que querem a liberdade, e o docente acaba por atender as normas do Centro, que tem por objetivo o controle e o disciplinamento. Lopes (2006), ressalta que além dos adolescentes os professores também são vigiados pelos funcionários da segurança, necessita ainda conviver com diversas equipes, com objetivos e ideais distintos, não obstante, os alunos também trazem consigo os conflitos que se iniciaram anteriormente ao ingresso a instituição e externos a realidade escolar, mas que interferem diretamente na prática social escolar.

É possível relacionar Cecchia (2006), que em sua pesquisa acerca da versão de jovens alunos das classes populares sobre a experiência escolar na adolescência, e aponta que alguns estudos não consideram a condição adolescente dos alunos. Os adolescentes entrevistados mencionaram a necessidade de melhorar a comunicação e o diálogo entre professores e alunos, evidenciando situações de desrespeito, humilhação, em que a indisciplina é considerada como vandalismo e seus atores como marginais e fontes de ameaça e medo,

¹⁹⁸ A progressão continuada é um sistema que não prevê a reprovação do aluno ao final da série ou ano letivo. A ideia é que os estudantes que não atingirem o nível de conhecimento desejado recebam acompanhamento contínuo dos professores, de preferência paralelamente às aulas normais, como recomenda a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

quando na verdade a situação opressora por vezes é a causa dessas condutas tidas como inadequadas.

Se mesmo em liberdade os adolescentes são estigmatizados e sofrem abusos de ordens diversas, quando estão em cumprimento de medida socioeducativa isto se agrava, como podemos ver em Dias (2011), que pesquisa o significado da escola para adolescentes que cumprem medida socioeducativa de liberdade assistida. Neste trabalho, a autora identificou que a trajetória escolar dos jovens são repletas de mudanças de escolas, expulsões e repetências, sinalizando que o espaço escolar é marcado por violência e movimentos de resistência contra as relações que os oprimem, de modo que o estudo realizado pela a autora evidencia a necessidade da formação de educadores que promovam em suas salas uma educação mais humana e libertadora, melhorando as relações interpessoais, haja vista que este é um dos problemas identificados para a permanência do jovem na escola.

Nesse sentido, Calado (2010) evidenciou em seu estudo a necessidade de realizar ações que promovam o protagonismo juvenil, possibilitando a expressão, ressignificação e construção de novas práticas ancoradas na autonomia e no compromisso mútuo entre instituições educativas, buscando a superação da produção do fracasso escolar, e da violência na escola que por vezes acarreta o cumprimento de medidas socioeducativas.

Para Souza (2011), é possível elaborar reflexões acerca de um atendimento socioeducativo pautado numa educação em que prevaleça o direito à existência, à dignidade, ao reconhecimento, à liberdade e à participação na vida coletiva. A análise do currículo da Fundação Casa permitiu a pesquisadora pensar algumas possibilidades:

o trabalho pautado por competências, conforme previsto na proposta curricular do estado de São Paulo e a parceria (atributo maior da Interdisciplinaridade) - entre professores e equipe de trabalho do setor pedagógico da Fundação CASA. Esta busca investigatória encontrou na Interdisciplinaridade, possibilidades para construir uma Educação humanizadora, emancipatória e para todos (SOUZA, 2011, p.8).

Podemos analisar os trabalhos anteriormente mencionados, e chegamos a conclusão de a mudança na área escolar é necessária. Alguns resultados mencionam em qual direção é possível transformação os padrões de ensino dentro das instituições considerando as especificidades do ambiente de privação de liberdade.

O modelo pedagógico adotado na Fundação CASA é o Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar (PRTE), instituído pela Resolução SE Nº 15/2010 e pela Resolução Nº 06/2011 nas classes de ensino fundamental e médio em funcionamento nos Centros de Internação da Fundação CASA e substitui o modelo da Educação de Jovens e Adultos (EJA), adotado pela instituição nos anos anteriores. As classes são formadas por alunos de séries diferentes e o planejamento é elaborado com base no Currículo do Estado de São Paulo. Isto significa que os professores têm de lecionar para alunos de séries distintas e

adequar os conteúdos dos cadernos do aluno e do professor à realidade da Fundação CASA, considerando a defasagem escolar de grande parte dos adolescentes e as diferentes realidades de cada Centro.

Ainda dentro do período de dez dias de internação no Centro, o adolescente deve realizar uma avaliação diagnóstica. Os professores são os responsáveis por avaliar pedagogicamente os adolescentes, e esta avaliação serve para subsidiar as discussões realizadas nos horários de trabalho pedagógico coletivo, que acontecem do Centro de Atendimento, e deve contar com a participação da Coordenação Pedagógica da escola vinculadora.

O ensino formal deve ser oferecido a todos os adolescentes, sendo a participação obrigatória. As salas são multisseriadas por nível, sendo estruturadas em Nível I – 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental; Nível II – 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e Nível III – 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio. Diante das mudanças no cenário da educação escolar, e conforme as resoluções vão surgindo sem que a base seja consultada, certo dia diante do planejamento deparamo-nos (coordenador pedagógico e professores) com três realidades, as mesmas que Souza (2011) observou em seu estudo:

o P.R.T.E. (Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar) - que rege o ensino formal da Fundação CASA; e conhecia a Proposta Curricular do Estado de São Paulo – matriz que norteia o processo de escolarização também dentro de Unidades de Internação. No entanto, esta tríade não apresentava o suporte necessário para o trabalho dentro da Fundação CASA. A realidade do dia-a-dia dentro de uma Unidade pedia respostas urgentes. A dúvida inquietante, de como trabalhar o PRTE e o Currículo oficial do Estado de São Paulo dentro da Fundação CASA ainda não havia encontrado respostas. Queria eu também um modelo pronto?(SOUZA, 2011, p. 91).

Logo podemos identificar que realmente havia algo que não apresentava sentido, como realidades tão distintas poderiam se aglutinar, mesmo tentando realizar um recuo epistemológico, buscando caminhos que pudessem aproximar as práticas, trata-se de uma atividade complexa e distante da realidade da educação em privação de liberdade.

Nesse contexto, podemos refletir quais as aproximações e distanciamentos da escola externa a privação, ou seja, como pensar em ensino regular para alunos de distintas séries numa mesma classe, principalmente quando se possui um Currículo Estadual de Educação com o objetivo de desenvolver os mesmos conteúdos encontrados nas demais unidades escolares, além das defasagens que os alunos que estão em séries avançadas possuem, porque progrediram sem aprender.

Considerações Finais

Como resultados deste estudo, evidenciamos que aspectos como o desrespeito por parte de alguns educadores, dificuldades de aprendizagem, falta de interesse e falta de estímulos dos responsáveis, uso e venda de drogas no ambiente escolar fragilizam a relação entre adolescente e escola. Em privação, as dificuldades de aprendizagem se mantêm, mas o respeito entre educador e educando é premissa para a avaliação de ambos, além de estarem distantes do uso/tráfico de drogas, e por estar numa classe mais homogênea, demonstram maior interesse em superar as dificuldades, além de terem esta atribuição como parte essencial em seu processo de desinternação. Após o cumprimento da medida de privação, a realidade se agrava, considerando o estereótipo de marginal, muitas escolas apresentam resistência em aceitá-los, o que os distancia cada vez do espaço escolar.

Os professores não possuem formação específica para o trabalho em privação, é durante a prática, e pela experiência que aprendem a rotina, as linguagens e gestos que condizem com o momento que os adolescentes estão vivendo, entre outras palavras, pelas ações dos adolescentes conseguem identificar se apresentam intenção ou não em realizar algum tumulto ou desordem. De acordo com Lopes (2006) ao pesquisar a escola para adolescentes em privação de liberdade, descreve que o professor que leciona na FEBEM (antigo nome) precisa identificar as lideranças, para que seja possível conquistá-los e construir alianças, caso contrário, dificilmente os adolescentes atenderiam as solicitações do(a) docente.

Segundo Leme (2012) qualquer “barulho” diferente na unidade, serve como fundamento para a suspensão das atividades executadas na área da educação. Para os adolescentes esta realidade é oposta, pois mesmo após rebeliões, tumultos os adolescentes possuem suas atividades pedagógicas asseguradas, os espaços deteriorados são rapidamente reconstruídos para que as atividades sejam efetivadas. Considerando que a participação na prática social escolar caracteriza-se com um dos critérios que compõem as metas do plano individual de atendimento do adolescente, sendo a área escolar uma das principais para a elaboração dos relatórios que são encaminhados ao poder judiciário.

A educação escolar para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação na Fundação CASA, tem caminhado na direção de efetivar o discurso de propiciar que o adolescente seja protagonista de sua história de vida. É possível identificar nas orientações encaminhadas pela Gerência Escolar, que compreende as dificuldades que os docentes e adolescentes possuem, e sobretudo porque adotam uma concepção de educação que supera a educação bancária.

Nesse sentido, Calado (2010) evidenciou em seu estudo a necessidade de realizar ações que promovam o protagonismo juvenil, possibilitando a expressão, resignificação e construção de novas práticas ancoradas na autonomia e no compromisso mútuo entre instituições educativas, buscando a superação da produção do fracasso escolar, e da violência na escola que por vezes acarreta o cumprimento de medidas socioeducativas.

O homem não pode libertar-se, se ele mesmo não protagoniza sua história, se não toma sua existência em suas mãos. Trata-se, portanto, da função conscientizadora da educação que, para o autor, é um processo mediado pelo encontro com o outro (FIORI, 1986).

Alguns entraves surgem na parceria com a Secretaria Estadual de Educação, o currículo faz parte dos aspectos mais complexos e que não conseguem avançar. Ponderamos que necessita de um

Currículo específico para os Centros de Internação, que considere as demandas peculiares dos jovens em situação de privação de liberdade, a saber: longo período de abandono escolar, defasagem nas competências leitora e escritora, comprometimentos cognitivos oriundos do uso de substâncias ilícitas, falta de vínculo com a escola decorrente de origens multifatoriais, como a falta de incentivo dos familiares, desrespeito dos professores e gestores, discriminação etc.

Não obstante, os professores poderiam ser orientados quando ao trabalho diferenciado que tem de ser feito, a instituição possui uma escola de Formação e Capacitação Profissional, que poderia junto a profissionais da Secretaria Estadual de Educação promover espaços de formação continuada, proporcionando momento de partilha de saberes de experiência feita.

Os processos educativos decorrentes da prática social escolar, contribuem significativamente na trajetória destes jovens, entretanto, como ninguém liberta ninguém, caberá aos próprios adolescentes refletir sobre as tomadas de decisão. O ensino formal para estes adolescentes funciona como um espaço de conquista de direitos que anteriormente foram negados. Direito a atenção, ao respeito, ao acolhimento, ao amor, pois o corpo docente lidam com estes adolescentes com um olhar que reconhece-os como sujeitos de direitos e para além disso, compreendem a condição peculiar de desenvolvimento que perpassam, entendendo as angústias, as dúvidas e as condutas por vezes inadequadas.

É possível refletir acerca de um atendimento socioeducativo balizado numa educação em que prevaleça o direito à existência, à dignidade, ao reconhecimento, à liberdade e à participação na vida social, coletiva e publicamente. Trata-se de possibilidades e alternativas de um existir humanamente, de pronunciar o mundo e, assim modificá-lo (FREIRE, 2005).

De certo não haverá uma estratégia adequada, unificada e padronizada, pois a prática educativa, assim como toda prática social, traz em seu bojo complexidades e singularidade por serem fenômenos especificamente humanos.

Referências

ALMEIDA, Bruna G. M. de; **A experiência da internação entre adolescentes:** práticas punitivas e rotinas institucionais. Dissertação (Mestrado em Sociologia). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)**. 6ª ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2008.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012**. Esta Lei institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm acesso em 25/03/2012.

CALADO, Vânia A. **Escolarização, gênero e conflito com a lei:** um estudo de registros de atendimento a adolescentes em medida socioeducativa. Dissertação (Mestrado em Psicologia da Educação). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

CHECCHIA, Ana K. A. **O que jovens alunos de classes populares têm a dizer sobre a experiência escolar na adolescência.** Dissertação (Mestrado em Psicologia da Educação). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

CONCEIÇÃO, Willian L. da; GONÇALVES JUNIOR, Luiz Aulas de Educação Física com adolescentes em conflito com a lei.. In: **III Congresso Internacional de Pedagogia Social**, 2010, São Paulo. Proceedings online... Associação Brasileira de Educadores Sociais (ABES).

CONCEIÇÃO, Willian L. da. **Lazer e adolescentes em privação de liberdade: um diálogo possível?** Dissertação (Mestrado em Educação). São Paulo: Universidade Federal de São Carlos, 2012. p.145

DIAS, Aline F. **O jovem autor de ato infracional e a educação escolar:** significados, desafios e caminhos para a permanência na escola. Dissertação (mestrado em educação). São Paulo: Universidade Federal de São Carlos, 2011.

DIAS, Francisco C. da S.; **Educar e punir.** Um estudo sobre educação no contexto da internação do adolescente autor de ato infracional: dilemas contemporâneos. Tese (Doutorado em Educação). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2007.

FIORI, Ernani M. Conscientização e educação. **Educação e Realidade.** Porto Alegre: UFRGS, 1986.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 40 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GALLO, Alex E.; WILLIAMS, Lúcia C. A. A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes. **Cadernos de Pesquisa**, v.8, n.133, p. 41-59, jan./abr. 2008.

LEME, José A. G. Analisando a “grade” da “cela de aula”. In: ONOFRE, Elenice M. C.; LOURENÇO, Arlindo S. **O espaço da prisão e suas práticas educativas:** enfoques e perspectivas. São Carlos: Edufscar, 2011.

LIMA, Cauê Nogueira de. **O fim da Era FEBEM:** novas perspectivas para o atendimento socioeducativo no estado de São Paulo. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

LOPES, Juliana S. **A escola na FEBEM-SP:** em busca do significado. Dissertação (Mestrado em Psicologia Escolar). Instituto de Psicologia: Universidade de São Paulo, 2006.

MINAYO, Maria C. (Org). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

NOGUCHI, Natália F. C. **Seguro na FEBEM-SP:** universo moral e relações de poder entre adolescentes internos. Dissertação (Mestrado em Psicologia). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

PEREIRA, A. S. F. **A vida em semiliberdade:** um estudo sobre adolescentes em conflito com a lei. Dissertação de mestrado, PUC, São Paulo, 2007.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, Roberta V. P. A. **O ensino formal da Fundação CASA e a Interdisciplinaridade como busca de sentido para um novo Currículo.** Dissertação (mestrado em Educação: Currículo). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 2011.

TEIXEIRA, Joana D. **O Sistema Socio-Educativo de internação para jovens autores de ato infracional do Estado de São Paulo.** Dissertação (Mestrado em Educação). São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2009.